

PORTARIA Nº 001.08.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **Vinicius de Lima Sousa**, matrícula nº 0000049, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pelo **Setor de Planejamento** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º** Compete à responsável pelo Setor de Planejamento:

- I – Coordenar o planejamento institucional do SAAE;
- II – Elaborar e acompanhar planos, programas e o PAC;
- III – Consolidar demandas e acompanhar metas e indicadores;
- IV – Apoiar a gestão estratégica e estudos técnicos;
- V – Promover integração entre setores;
- VI – Elaborar relatórios gerenciais;
- VII – Desempenhar outras atividades correlatas

**Art. 3º** O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Lagoinha, Quixeré–CE, 08 de julho de 2026.

  
**DANIEL PAULO DA SILVA**  
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
PORTARIA Nº 001.08.07/2026

**O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **Vinicius de Lima Sousa**, matrícula nº **0000049**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pelo **Setor de Planejamento** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º** Compete à responsável pelo Setor de Planejamento:

- I – Coordenar o planejamento institucional do SAAE;
- II – Elaborar e acompanhar planos, programas e o PAC;
- III – Consolidar demandas e acompanhar metas e indicadores;
- IV – Apoiar a gestão estratégica e estudos técnicos;
- V – Promover integração entre setores;
- VI – Elaborar relatórios gerenciais;
- VII – Desempenhar outras atividades correlatas

**Art. 3º** O servidor exercerá as atribuições previstas nesta Portaria sem prejuízo das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Lagoinha, Quixeré–CE, 08 de julho de 2026.

**DANIEL PAULO DA SILVA**

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Luana Priscila Amaro da Costa

**Código Identificador:**C20538AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/07/2026. Edição 4005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>